**Resolução nº 008/2015/CMDCA**

*Inclui dispositivos na Resolução 007/2015/CMDCA, que dispõe sobre a propaganda eleitoral, vedações, processo e julgamento do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2015 – e dá outras providências.*

Art. 1° - Fica incluso o artigo 6°-A à Resolução 007/2015/CMDCA, com a seguinte redação:

Art. 6°-A – As condutas descritas nos artigos 4°, 5° e 6° serão consideradas infrações de natureza grave.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 16 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cheila Sacchetti**

*Presidente do Conselho Municipal de*

*Direitos da Criança e do Adolescente*